



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
(artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

**MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA**, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em execução dos requerimentos apresentados pelo Presidente da Câmara Municipal, em sequência da deliberação por esta tomada na sua reunião de 22/05/2014, e pelo Agrupamento Político do PSD, nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, alínea a) e b) do referido diploma legal, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão extraordinária a realizar no próximo dia 29 de Maio (Quinta-Feira), com início pelas 10:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1** – Apreciação e votação da Conta de Gerência respeitante ao exercício de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013.

**2** – Aprovação da proposta da 5.ª Modificação Orçamental de 2014:

1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2014/2017;

1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa 2014.

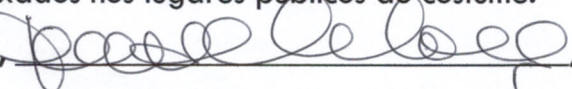
**3** – Aprovação da proposta de Regulamento do Conselho Cinegético Municipal do Porto Santo.

**4** – Aprovação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal do Turismo do Porto Santo.

**5** – Apreciação e votação da alteração ao artigo 13.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal, aprovado na reunião extraordinária de Câmara de 21/04/2014.

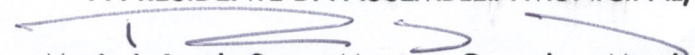
**6** – Reapreciação da deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária de 30 de Abril, referente ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

E eu, , Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do concelho do Porto Santo, em 23 de Maio de 2014.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

  
Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça